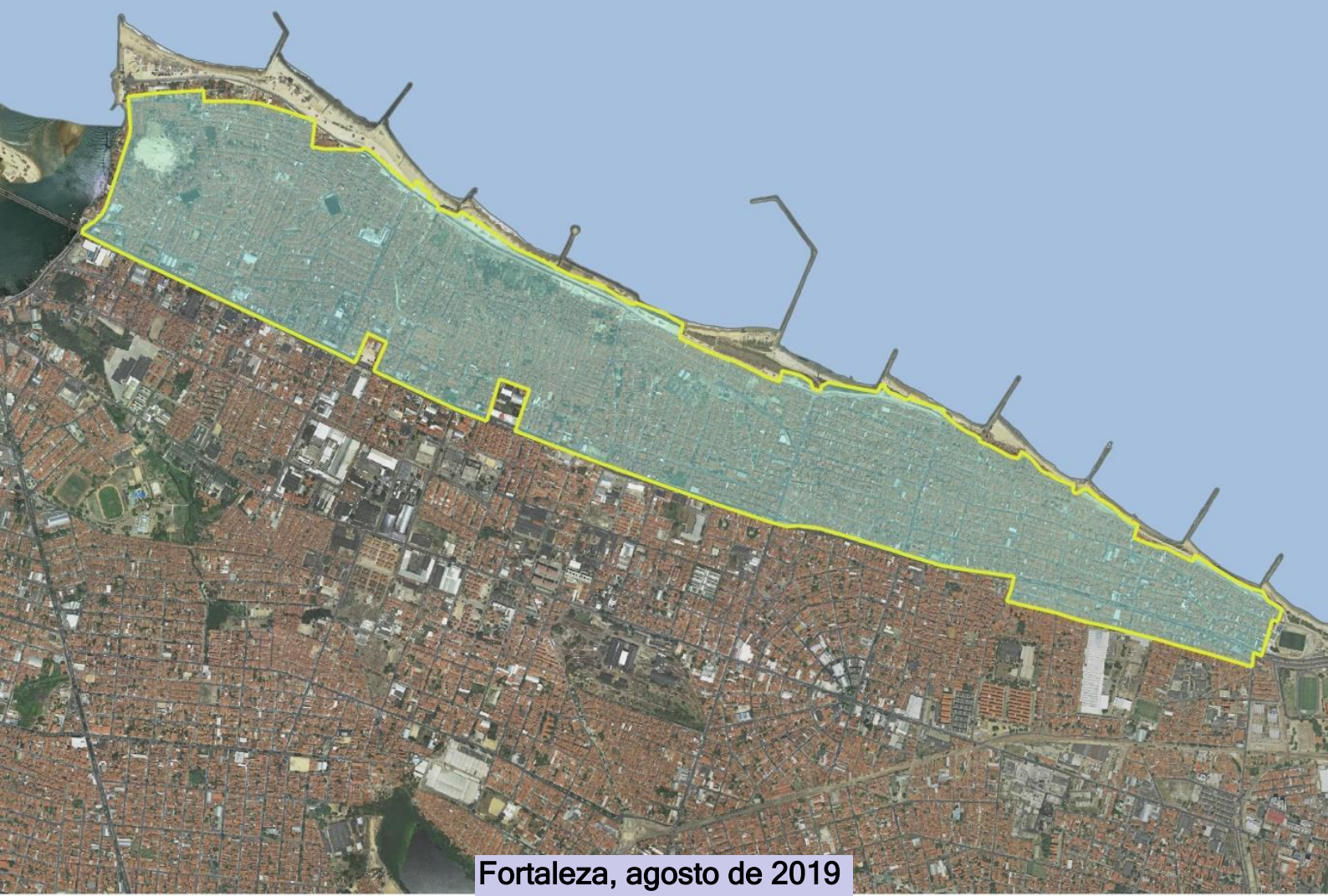




UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ

PLANO DE TRABALHO PARA
ELABORAÇÃO DO PIRF

ZEIS PIRAMBU



Fortaleza, agosto de 2019

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ****REITOR**

Professor José Jackson Coelho Sampaio

VICE - REITOR

Prof. Hildebrando Soares

COORDENAÇÃO GERAL

Prof. Augusto Reinado Pimentel Guimarães

COORDENAÇÃO DE CADERNOS

Ana Augusta Ferreira de Freitas

Daniel Rodrigues

Davis Pereira de Paula

Frederico de Holanda Bastos

Hermano José Batista Carvalho

Socorro Osterne

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE CAMPO	8
3. OBJETIVOS	8
4. INTEGRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE	9
5. CADERNO 1 - DIAGNÓSTICO FÍSICO-AMBIENTAL E NORMATIZAÇÃO ESPECIAL DE PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	13
5.1. PRINCÍPIOS NORTEADORES	14
5.2. ESCOPO E METODOLOGIA	14
5.3. PRINCIPAIS ETAPAS, CRONOGRAMA E RESPONSÁVEIS	15
5.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELEVANTES	16
6. CADERNO 2- PLANO URBANÍSTICO	16
6.1. PRINCÍPIOS NORTEADORES	16
6.2. ESCOPO E METODOLOGIA	17
6.3. PRINCIPAIS ETAPAS, CRONOGRAMA E RESPONSÁVEIS	19
6.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELEVANTES	19
7. CADERNO 3 - PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	20
7.1. PRINCÍPIOS NORTEADORES	20
7.2. ESCOPO E METODOLOGIA	21
7.3. PRINCIPAIS ETAPAS, CRONOGRAMA E RESPONSÁVEIS	22
7.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELEVANTES	23
8. CADERNO 4 - GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	23
8.1. PRINCÍPIOS NORTEADORES	23
8.2. ESCOPO E METODOLOGIA	24
8.3. PRINCIPAIS ETAPAS, CRONOGRAMA E RESPONSÁVEIS	28
8.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELEVANTES	30
9. CADERNO 5 - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30
9.1. PRINCÍPIOS NORTEADORES	30

9.2. ESCOPO E METODOLOGIA	31
9.3. PRINCIPAIS ETAPAS, CRONOGRAMA E RESPONSÁVEIS	33
9.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELEVANTES	35
10. CADERNO 6 – COMPATIBILIZAÇÃO DOS PRODUTOS	35

1. APRESENTAÇÃO

O Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/2001, regulamentou o capítulo “Da Política Urbana” da Constituição Federal vigente (artigos 182 e 183), trazendo instrumentos de cunho urbanístico, jurídico e político, auxiliares na concretização do direito à cidade, entre eles, as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).

Em 2009, o município de Fortaleza instituiu as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), por meio da Lei Complementar nº 062, de 02 de fevereiro de 2009 – Plano Diretor Participativo de Fortaleza (PDPFor), que as subdividiu em três categorias e na seguinte quantidade: 45 ZEIS do tipo 1 ou “de ocupações”, 56 ZEIS do tipo 2 ou “de conjuntos” e 34 ZEIS do tipo 3 ou “de vazios”. O PDPFor, em seu art. 123, determina que:

Art. 123. As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) são porções do território, de propriedade pública ou privada, destinadas prioritariamente à promoção da regularização urbanística e fundiária dos assentamentos habitacionais de baixa renda existentes e consolidados e ao desenvolvimento de programas habitacionais de interesse social e de mercado popular nas áreas não edificadas, não utilizadas ou subutilizadas, estando sujeitas a critérios especiais de edificação, parcelamento, uso e ocupação do solo.

Dessa forma, conforme artigos do PDPFor:

Art.126. A Zonas Especiais de Interesse Social 1 (ZEIS1) são compostas por assentamentos irregulares com ocupação desordenada, em áreas públicas ou particulares, constituídos por população de baixa renda, precários do ponto de

PLANO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PIRF DA ZEIS PIRAMBU

vista urbanístico e habitacional, destinados à regularização fundiária, urbanística e ambiental.

Art.127. São objetivos das Zonas Especiais de Interesse Social 1 (ZEIS1):

- I – efetivar o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;
- II – promover a regularização urbanística e fundiária dos assentamentos ocupados pela população de baixa renda;
- III – eliminar os riscos decorrentes de ocupações em áreas inadequadas;
- IV – ampliar a oferta de infraestrutura urbana e equipamentos comunitários, garantindo a qualidade ambiental aos seus habitantes;
- V – promover o desenvolvimento humano dos seus ocupantes.[...]

Art. 129. As Zonas Especiais de Interesse Social 2 (ZEIS 2) são compostas por loteamentos clandestinos ou irregulares e conjuntos habitacionais, públicos ou privados, que estejam parcialmente urbanizados, ocupados por população de baixa renda, destinados à regularização fundiária e urbanística.

Art. 130. São objetivos das Zonas Especiais de Interesse Social 2 (ZEIS 2):

- I – efetivar o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;
- II – promover a regularização urbanística e fundiária dos loteamentos clandestinos e irregulares e dos conjuntos habitacionais ocupados pela população de baixa renda;
- III – eliminar os riscos decorrentes de ocupações em áreas inadequadas;
- IV – ampliar a oferta de infraestrutura urbana e equipamentos comunitários, garantindo a qualidade ambiental aos seus habitantes;
- V – promover o desenvolvimento humano dos seus ocupantes.

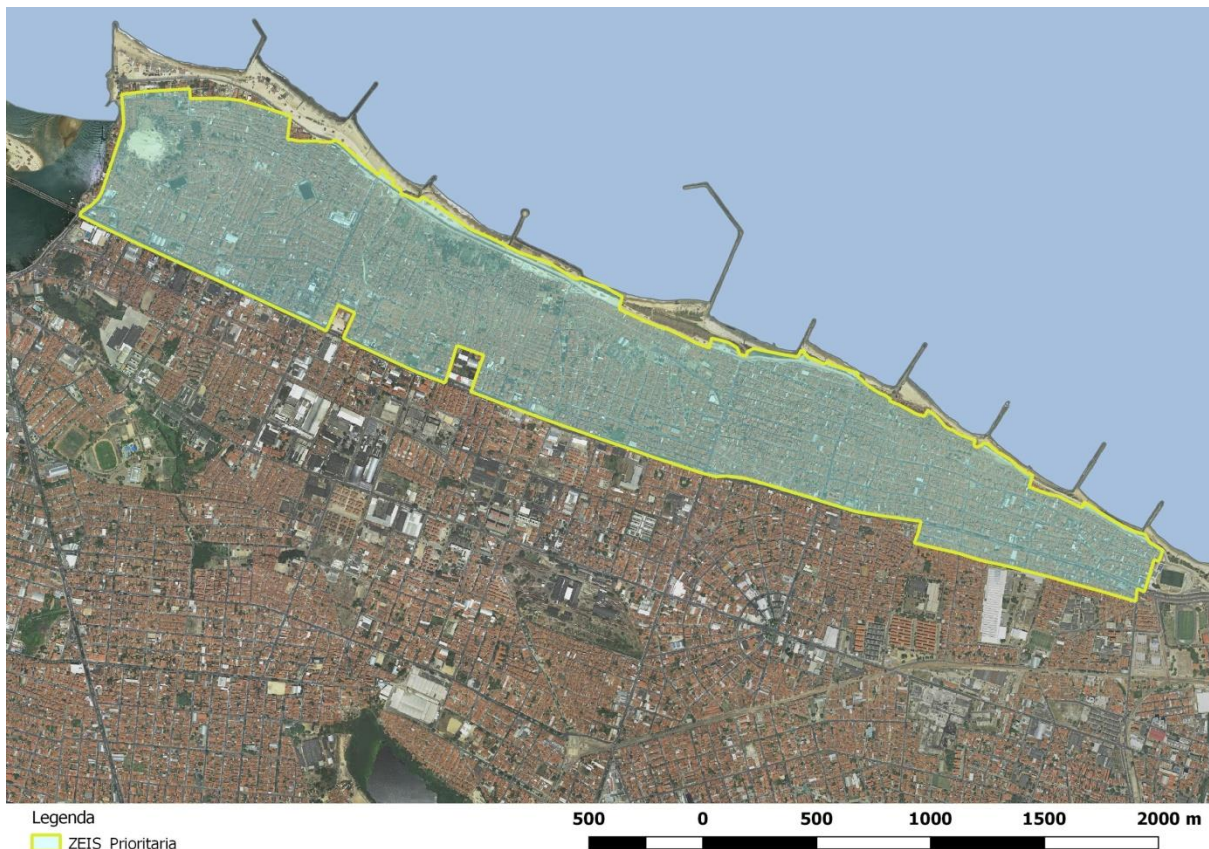
Considerando a complexidade e a heterogeneidade de situações existentes em cada área demarcada como ZEIS 1 e 2, seja pela diversidade de conformação urbanística e fundiária, seja pela carência de serviços urbanos, ou pelos problemas ambientais, ou ainda, pelo baixo desenvolvimento

socioeconômico dos moradores desses territórios, o Plano Diretor exige que, para cada uma delas, seja elaborado de forma participativa um Plano Integrado de Regularização Fundiária (PIRF) que seja capaz de promover o desenvolvimento integrado dessas áreas.

Desse modo, o documento em questão trata da elaboração do Plano de Trabalho a ser aplicado na ZEIS Pirambu. A ZEIS Pirambu (Figura 01) é formada por vinte e nove assentamentos precários. Para melhor caracterizá-la foi dividida em 03 trechos a seguir apresentados: Trecho 01, da Barra do Ceará até a Av. Seis Companheiros; Trecho 02, da Av. Seis Companheiros à Av. Theberge até a Rua Jacinto Matos, no antigo kartódromo, abrangendo os bairros Barra do Ceará, Cristo Redentor, Pirambu, Jacarecanga e Carlito Pamplona.

A ZEIS está localizada no território que compreende a Secretaria Regional I (SER I), e o conjunto dos seus assentamentos abrange uma área total de 2.723.593 metros quadrados com estimativa de 90,51% da área ocupada com 20.601 imóveis e 92.290 habitantes. Constitui um total estimado de 23.029 famílias, sendo 19.073 com renda mensal, do chefe de família de 1 a 2 salários mínimos, e 3956 famílias com renda mensal, do chefe de família, de 2 a 3 salários mínimos.

Figura 1 – Delimitação da ZEIS do Pirambu



Fonte: Instituto de Planejamento de Fortaleza – Iplanfor

2. INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE CAMPO

Em cada ZEIS que a elaboração do PIRF está sobre responsabilidade da Universidade Estadual do Ceará, será instalado um escritório de campo. Trata-se de uma demanda das comunidades que consideram esta implementação, como uma forma de aproximar os profissionais envolvidos na elaboração do PIRF da população envolvida nas ZEIS.

Esse escritório tem o objetivo de funcionar como centro de articulação e divulgação do trabalho em processo, visando o apoio às atividades desenvolvidas, como as reuniões e oficinas realizadas, os levantamentos de campo, bem como a informação e divulgação permanente do andamento dos trabalhos.

O escritório de campo deve possuir instalações apropriadas, com condições físicas de acessibilidade, disposição de instalações sanitárias, condições seguras para a guarda de equipamentos, materiais de escritório e mobiliário. O espaço físico deve ser compatível com o desenvolvimento das atividades do Conselho Gestor da ZEIS.

Na ZEIS do Pirambu, o escritório de campo ficará sediado em um prédio situado na parte de trás da sede da FEMOCOPI, situada na Av. Presidente Castelo Branco, 2709 - Pirambu. O local escolhido necessitará de uma pequena reforma, a qual deverá ser custeada pelo próprio orçamento do Projeto da UECE, o que dependerá de entendimento entre as áreas jurídica, financeira e de engenharia. Ressalva-se que existe a possibilidade de acontecer mudança em relação ao local indicado neste Plano de Trabalho, o que deverá ser acordado com o Conselho Gestor.

3. OBJETIVOS

O estudo proposto tem por objetivo elaborar o Plano Integrado de Regularização Fundiária (PIRF) da Zona Especial de Interesse Social do Pirambu (ZEIS-Pirambu), por meio da Fundação Universidade Estadual do Ceará (FUNECE), com o intuito de promover a justiça social através da garantia de permanência dos moradores em seus territórios de forma digna e integrada à dinâmica da cidade. A proposta consiste na elaboração de seis produtos principais:

1. Diagnóstico físico-ambiental, urbanística com posterior normatização especial de parcelamento, edificação, uso e ocupação do solo;
2. Plano de Urbanização;
3. Plano de Regularização Fundiária;

4. Plano de Geração de Trabalho e Renda;
5. Plano de Participação Comunitária e Desenvolvimento Social;
6. Compatibilização dos Produtos e Finalização.

Ainda como objetivos específicos da proposta, listamos a seguir:

- Planejar e estabelecer estratégias para elaboração dos PIRF da ZEIS-Pirambu;
- Estudar e diagnosticar a caracterização físico-espacial e socioeconômica da população da ZEIS-Pirambu, realizando o mapeamento de áreas de risco, identificando a oferta de equipamentos públicos e de infraestrutura;
- Analisar as características tipológicas e morfológicas da ZEIS-Pirambu como subsídios para a definição de diretrizes urbanísticas e de intervenção que sejam adequadas à realidade local, em conformidade com a infraestrutura do Município;
- Desenvolver método para elaboração do Plano Integrado de Regularização Fundiária (PIRF) da ZEIS-Pirambu;
- Configurar padrões e projetos de urbanização associados às condições mínimas de salubridade edilícia, preservação ambiental e infraestrutura viária, levando em consideração as características de ocupação da respectiva ZEIS-Pirambu, com o objetivo de reduzir o número de remoções e reassentamentos;
- Elaborar, de forma pactuada com o conselho gestor, normas especiais de parcelamento, edificação, uso e ocupação do solo específicas para a ZEIS-Pirambu que são objeto deste projeto;
- Buscar e delimitar estratégias de geração de trabalho e renda para a população habitante da área trabalhada, considerando a experiência local e os aspectos urbanísticos, demográficos e sociais, sugerindo inclusive atividades econômicas a serem desenvolvidas em cada território;
- Construir, em conjunto com a população, instrumentos de monitoramento e avaliação no âmbito do PIRF.

4. INTEGRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE

O processo de elaboração dos produtos que compõem o PIRF deverá ser desenvolvido conjuntamente pela Convenente e pelos respectivos Conselhos Gestores, conforme determina o PDPFor (2009). Conforme o Art. 268, deverão ser constituídos, em todas as ZEIS 1 e 2, Conselhos

Gestores compostos por representantes dos atuais moradores e do Município, que deverão participar de todas as etapas de elaboração, implementação e monitoramento dos planos integrados de regularização fundiária. No Art. 270, temos que:

§ 1º - Os planos integrados de regularização fundiária devem ser elaborados com efetiva participação das populações ocupantes das ZEIS, devendo ser aprovados pelos respectivos Conselhos Gestores e, posteriormente, instituídos por Decreto Municipal.

Conforme o Art. 5º do Decreto Municipal Nº 14.211 de 21 de maio de 2018, são atribuições dos Conselhos Gestores das ZEIS:

I - Contribuir no processo de sensibilização, mobilização e capacitação dos seus membros e dos moradores residentes em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) no processo de implementação desse instrumento jurídico-político;

II - Participar da elaboração do Plano Integrado de Regularização Fundiária, auxiliando o Poder Público: a) na indicação de projetos relativos à habitação e regularização fundiária; b) na pactuação quanto às regras especiais de uso e ocupação do solo; c) na indicação dos projetos relativos às obras complementares de saneamento, infraestrutura e equipamentos urbanos relacionados à habitação; d) na indicação das políticas públicas prioritárias para o território objeto do Plano; e) na convocação de reuniões ampliadas com a comunidade sempre que necessário.

III - Deliberar sobre o Plano Integrado de Regularização Fundiária (PIRF);

IV - Auxiliar o Poder Público na implementação e no monitoramento do PIRF por meio de: a) relatórios periódicos sobre o andamento do PIRF; b) relatório de encerramento, quando da conclusão dos trabalhos do PIRF; c) mediação dos conflitos referentes à urbanização e regularização fundiária local; d) negociação dos critérios de prioridade das remoções, mediante prévia consulta à comunidade, bem como acompanhar o cadastro das pessoas a serem removidas para lotes ou casas constantes do Plano Integrado de Regularização Fundiária;

V - Elaborar seu regimento interno;

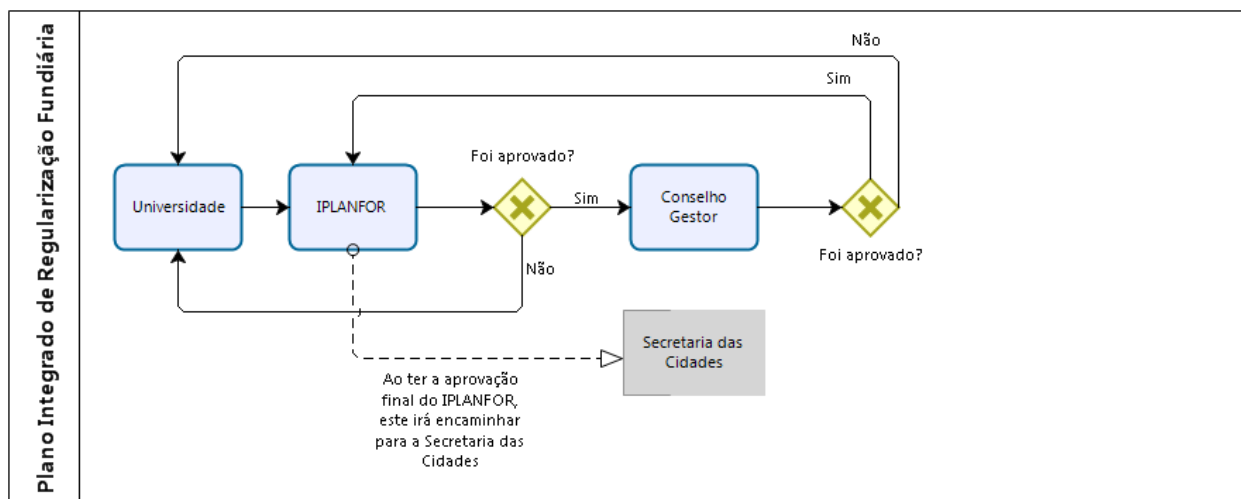
VII - Praticar outros atos e atividades compatíveis com sua finalidade;

A Prefeitura Municipal de Fortaleza, por meio do IPLANFOR (órgão gestor das ZEIS e Secretário Executivo dos Conselhos Gestores), deverá prestar apoio institucional e técnico-administrativo necessários à elaboração dos PIRF da ZEIS objeto deste Projeto.

O processo de elaboração participativa do PIRF envolverá trabalho técnico de campo e de escritório, sistematização de informações, além de momentos de pactuação participativa com o Conselho Gestor da ZEIS-Pirambu e moradores da comunidade.

Compete ao IPLANFOR, em articulação com o Conselho Gestor da respectiva ZEIS, acompanhar o trabalho desenvolvido pela FUNECE, responsável para elaboração dos PIRFs, fornecendo orientações técnicas, metodológicas e monitorando e integrando as atividades.

Em todos os momentos de integração deve ser utilizada metodologia participativa, devendo todo o conteúdo da proposta ser aprovado pelo Conselho Gestor da ZEIS e posteriormente entregues ao IPLANFOR. O fluxograma a seguir mostra o processo a ser seguido para elaboração do PIRF: a UECE encaminha o PIRF para o Iplanfor que deve aprová-lo ou não. Se não aprovar, retorna a UECE para alterações. Se aprovar, o trabalho é encaminhado para o conselho gestor da ZEIS. Se o conselho gestor não aprovar, o trabalho retorna para a UECE para alterações, reiniciando o processo. Se o Conselho Gestor da ZEIS aprovar, o PIRF é encaminhado ao Iplanfor que o encaminha à Secretaria das Cidades.



Em todas as etapas do projeto, estão previstas atividades de integração. Na ZEIS-Pirambu, além da apresentação oficial do projeto que ocorreu no auditório da Reitoria da Universidade Estadual do Ceará (UECE) – Foto 1, já ocorreu uma reunião com a pauta específica de elaboração da agenda de

trabalho com a equipe da UECE, organizada pelo IPLANFOR e realizada no prédio da Federação do Movimento Comunitário do Pirambu - FEMOCOPI (Foto 2).



Foto 1 – Reunião de apresentação do projeto na sede da Reitoria da UECE



Foto 2 – Reunião de elaboração do plano de trabalho no Pirambu

5. CADERNO 1: DIAGNÓSTICO FÍSICO-AMBIENTAL E NORMATIZAÇÃO ESPECIAL DE PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Equipe técnica do caderno:

COORDENADOR

Dr. Frederico de Holanda Bastos (UECE) – email: fred.holanda@uece.br, contato: (85) 98888-2007

COORDENADOR ADJUNTO

Dr. Abner Monteiro Nunes Cordeiro (UECE) – email: abnermncordeiro@gmail.com, contato: (85) 98859-3866

5.1. PRINCÍPIOS NORTEADORES

O presente caderno refere-se ao diagnóstico da realidade local, com análises físico-ambiental e mapeamento das áreas de risco. Esse diagnóstico será integrado aos demais planos elaborados no âmbito do PIRF da ZEIS do Pirambu. Sua produção tem como objetivo caracterizar os principais aspectos geoambientais (geologia, clima, relevo, solos e cobertura vegetal original) de maneira a contribuir com identificação dos sistemas ambientais e com estratégias de ordenamento territorial em escala local, levando em consideração a legislação ambiental vigente, a partir da delimitação de áreas de riscos ambientais e/ou tecnológicos. Ao final, será elaborada a normatização especial de parcelamento, edificação, uso e ocupação do solo.

Cabe destacar que a equipe tem ciência de que se trata de áreas densamente ocupadas e que, desta forma, procurar-se-á propor estratégias de ordenamento territorial atendendo às demandas e anseios da comunidade de maneira a garantir sua segurança e qualidade de vida, orientada pelas indicações contidas como conteúdo mínimo apontado pelo Plano Diretor Participativo de Fortaleza (2009), vislumbrando-se a máxima redução da necessidade de remoção de famílias, consequentemente evitando a necessidade de propor reassentamentos, que são onerosos às famílias e à administração pública. Em todas as etapas, é fundamental proporcionar ampla participação popular, sem a qual não há efetivação dos instrumentos apontados pelo plano.

A metodologia participativa e democrática da elaboração do PIRF deve ser utilizada de maneira que sempre se considere os posicionamentos do Conselho Gestor da ZEIS- Pirambu.

5.2. ESCOPO E METODOLOGIA

O diagnóstico socioambiental de uma área constitui uma etapa de fundamental importância em estudos voltados para ordenamento territorial e planejamento ambiental sustentável. Trata-se de um estudo de caráter multi e interdisciplinar que demanda informações de diversas áreas do conhecimento em geociências, ciências biológicas e ciências sociais.

Esse diagnóstico apresenta uma “radiografia” da realidade local da ZEIS do Pirambu, tanto do ponto de vista ambiental como social, de maneira a se identificar potencialidades, limitações e problemas, como forma de se tentar propor estratégias sustentáveis para racionalizar as relações entre a sociedade e a natureza ou, pelo menos, minimizar os problemas e riscos envolvidos com os agentes envolvidos.

Essa etapa norteia a definição em caráter preliminar da elaboração do plano e envolve o levantamento de informações sobre os aspectos socioambientais, urbanísticos e fundiários do

perímetro da ZEIS do Pirambu. O diagnóstico socioambiental e as propostas de ordenamento territorial serão elaborados a partir de etapas metodológicas consolidadas na academia, conforme apresentado na metodologia geral do PIRF, a saber: etapa 1. **Compilatória**, que consiste na fase de levantamentos dos mais diversos temas específicos de onde se destacam: a caracterização do meio físico, biótico e socioeconômico, a partir dos objetivos e metas previamente traçados; 2. **Correlatória**, que consiste no desenvolvimento de atividades de inter-relação técnico-científica das informações levantadas até então com a participação coletiva dos agentes envolvidos; 3. **Semântica/Interpretativa**, que consiste na consolidação do diagnóstico geoambiental que se apresenta como uma fase indispensável na elaboração das estratégias de manejo ambiental e ordenamento territorial sustentável; 4. **Normativa**, que compreende o estabelecimento das diretrizes a serem traçadas, a partir das informações levantadas ao longo do Projeto. Logicamente que tais normas estarão respaldadas na capacidade de suporte dos sistemas ambientais, na legislação ambiental vigente e na participação coletiva de todos os agentes envolvidos.

5.3. PRINCIPAIS ETAPAS, CRONOGRAMA E RESPONSÁVEIS

ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
<p>DIAGNÓSTICO AMBIENTAL Caracterização do quadro geoambiental (geologia, clima, relevo, solos e cobertura vegetal).</p>	01 de setembro a 01 de novembro de 2019	Frederico de Holanda Bastos; Abner Monteiro Nunes Cordeiro; Rodrigo Guimarães Carvalho; Edmundo Rodrigues de Brito; Aryberg de Souza Duarte
<p>MAPEAMENTOS DIVERSOS Mapeamentos e interpretações cartográficas urbanísticas e fundiárias, mapeamento das áreas de risco e mapeamento das demandas comunitárias.</p>	01 de outubro a 01 de dezembro de 2019	Frederico de Holanda Bastos; Abner Monteiro Nunes Cordeiro; Rodrigo Guimarães Carvalho; Edmundo Rodrigues de Brito; Aryberg de Souza Duarte

<p align="center">NORMATIZAÇÃO ESPECIAL DE PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.</p>	<p align="center">01 de novembro a 30 de dezembro de 2019</p>	<p align="center">Frederico de Holanda Bastos; Abner Monteiro Nunes Cordeiro; Rodrigo Guimarães Carvalho; Edmundo Rodrigues de Brito; Aryberg de Souza Duarte</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELEVANTES

O diagnóstico socioambiental está integrado a todas as outras metas e cadernos previstos no presente projeto, estando prevista uma etapa integrativa com os demais cadernos, na etapa final do Plano Integrado de Regularização Fundiária da Zona Especial de Interesse Social do Pirambu. O conteúdo do diagnóstico deverá estar em consonância com os demais planos elaborados, de forma a contribuir, complementar e integrar todas as ações propostas.

6. CADERNO 2: PLANO URBANÍSTICO

Equipe técnica do caderno:

COORDENADOR

Daniel Gonçalves Rodrigues, email: dgrarquitecto@gmail.com, contato: (85) 99647-3819

COORDENADORIA ADJUNTA

Thaís Oliveira Ponte, email: thaisolponte@gmail.com, contato: (85) 99678-2424

6.1. PRINCÍPIOS NORTEADORES

Possui como princípios norteadores:

- Cumprimento da função social da propriedade e da cidade;
- Garantia do direito à moradia digna verificando conjuntamente a necessidade de remanejamento e novas soluções habitacionais, propostas de espaços livres públicos, saneamento e arruamento necessários para a acessibilidade, habitabilidade e sustentabilidade da comunidade, promovendo a regularização fundiária em seu conceito amplo;
- Efetividade da gestão democrática do planejamento participativo e da participação comunitária

dialogando em todos os passos para a resolução de desajustes do espaço urbano, submetendo as intervenções propostas à comunidade;

- A equidade e o respeito às diferenças, à tipicidade e a características das áreas quando das intervenções.

O Plano Urbanístico deve ser amparado pelos levantamentos realizados por outros cadernos. Nesse sentido será elaborado um plano máster de urbanização, apontando e mapeando as necessidades de intervenção, indicando o nível de ação para solução de mobilidade, proposta de drenagem e esgotamento, abertura de espaços públicos e áreas verdes para o ordenamento territorial e estratégias e modelos de habitação dentro ou fora da área da comunidade, conforme aprovação do conselho gestor instituído.

Como norteadores do resultado final, deve-se buscar assegurar a promoção da identidade local da ZEIS-Pirambu em estudo respeitando e estimulando a diversidade de uso e de fachadas ativas, adoção da escala humana como parâmetro das construções e da hierarquização das vias, permitindo pedestrianismo aliado ao acalmamento de tráfego promovendo a convivência e segurança social, com iluminação pública de qualidade, além do fomento à economia local através do desenho urbano.

6.2. ESCOPO

Prevê-se uma etapa de diagnóstico inicial contendo as seguintes atividades:

- Sistematização da rede de infraestrutura urbana e de provisão de serviços urbanos de modo a identificar áreas prioritárias para implantação do Projeto Urbanístico.
- Sistematização e aspectos da acessibilidade e da mobilidade, equipamentos sociais e de lazer coletivo, de áreas verdes bem como suas condições;
- Elaboração de mapas comunitários de necessidades e características da comunidade são fundamentais para um fiel diagnóstico da realidade local, considerando não apenas os aspectos físicos da ZEIS-Pirambu, bem como a subjetividade vivenciada pelos moradores.
- Levantamento das propostas de intervenção previstas pelo poder público municipal e estadual que tenham impacto no território da ZEIS Pirambu;
- A relação das necessidades locais, considerando a necessidade estruturante física e social, priorizando as questões de risco apontadas se torna o Programa foco do Partido Urbanístico a ser proposto à comunidade previamente, bem como com as demandas

comunitárias

Será realizada a proposição de uma planta de zoneamento de ordenamento territorial e de uso do solo, áreas não passíveis de ocupação, planta de parcelamento do solo, de reordenamento viário, do sistema de espaços livres, proposta de resolução habitacional e erradicação de risco.

O resultado será apresentado através de memoriais descritivos e peças gráficas e mapográficas das soluções propostas, após passar previamente pela aprovação do conselho gestor da ZEIS-Pirambu.

Como metodologia, de início, propõe-se o levantamento de dados e informações sobre a área delimitada pela ZEIS-Pirambu. Será realizado junto às companhias concessionárias de provisão de água e esgotamento sanitário, de coleta de resíduos sólidos, Transportes Urbanos, de eletrificação e iluminação pública, nas secretarias municipais e estaduais responsáveis pelas pastas de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, de Infraestrutura, executivas regionais, Trânsito, Turismo, Esporte e Lazer.

Concomitantemente ao diagnóstico da situação urbanística da comunidade, há de se fazer revisão bibliográfica e de literatura referente ao *corpus teórico e prático* dos melhores exemplos que tenham perfil assemelhado com os princípios norteadores deste plano, bem como com características das ZEIS-Pirambu, para efeito de panorama possíveis e cenários futuros.

Ao tempo em que se obtém dados das equipes de diagnóstico físico e social, serão sobrepostas às informações de modo a compor em mesma plataforma todas as informações da ZEIS-Pirambu.

- O conteúdo deste caderno possui intrínseca relação com os demais produtos e etapas do PIRF, por esse motivo, admite-se o desenvolvimento do presente produto de forma simultânea aos demais. Por esse motivo o processo de construção da etapa a qual este produto se refere foi organizado em cinco linhas de abordagens, conforme descrito a seguir:
 - 1) Síntese dos problemas e potencialidades identificados no Diagnóstico Socioeconômico, Físico-ambiental, Urbanístico e Fundiário da ZEIS na qual ocorrerá o cruzamento dos dados levantados em todas as etapas do PIRF e, posterior, apresentação dos resultados para o conselho gestor e moradores da ZEIS-Pirambu;
 - 2) Aplicação no território dos parâmetros da Normatização Especial da ZEIS-Pirambu e, posterior, apresentação dos resultados para o conselho gestor e moradores, de modo a se chegar em parâmetros urbanos construídos de forma participativa;
 - 3) Mapeamento/identificação das intervenções necessárias e construção de cenários;
 - 4) Proposição de ações estratégicas e, por fim,
 - 5) Elaboração das propostas projetuais em nível de estudo preliminar

6.3. PRINCIPAIS ETAPAS, CRONOGRAMA E RESPONSÁVEIS

ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
DIAGNÓSTICO Sistematização da situação da infraestrutura urbana e das propostas do poder público que afetam a área (mapeamento e relatório temático)	20 de agosto a 20 de setembro de 2019	Daniel Rodrigues; Fernanda Marques; Thaís Oliveira Ponte
Cruzamento de dados levantados	20 de setembro a 20 de outubro de 2019	Daniel Rodrigues; Fernanda Marques; Thaís Oliveira Ponte
Construção Participativa da Proposta de Ordenamento Territorial	20 de setembro a 20 de novembro de 2019	Daniel Rodrigues; Fernanda Marques; Thaís Oliveira Ponte
Proposta Técnica de Ordenamento Territorial da ZEIS	20 de novembro a 20 de dezembro de 2019	Daniel Rodrigues; Fernanda Marques; Thaís Oliveira Ponte
Aprovação e compatibilização	dezembro de 2019	Daniel Rodrigues;

6.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELEVANTES

O Plano de Urbanístico será integrado na etapa final com os demais planos específicos, especialmente a Normatização Urbana, Geração de Trabalho e Renda e Participação Social, que compõem o Plano Integrado de Regularização Fundiária das Zonas Especiais de Interesse Social do Pirambu. O conteúdo do plano deverá estar em consonância com os demais planos elaborados, de forma a contribuir, complementar e integrar todas as ações propostas.

Para o desenvolvimento deste caderno, é necessário que sejam fornecidos os dados:

- Levantamento detalhado dos leitos viários e calçadas, com caracterização da pavimentação e dimensionamento das calhas;
- Levantamento de espaços livres, praças e áreas verdes com mobiliário urbano;
- Levantamento de vazios urbanos;

- Caracterização dos usos dos imóveis;
- Mapeamento de Equipamentos públicos de Educação, Saúde, Segurança Pública, Serviço Social e seus raios de abrangência;
- Mapa da rede de drenagem, serviço de esgotamento sanitário e coleta de lixo;
- Mapa de oferta de transporte público coletivo;
- Mapa de oferta de iluminação pública;

7. CADERNO 2: PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Equipe técnica do caderno:

COORDENADOR

Dr. Davis pereira de Paula, email: davispp@gmail.com, contato: (85)98819-1342

COORDENADOR ADJUNTO

Dr. João Sérgio Queiroz de Lima, email: joaosergio1980@gmail.com, contato: (85) 99987-6210

7.1. PRINCÍPIOS NORTEADORES

O princípio básico para elaboração do PIRF das ZEIS-Pirambu parte da construção coletiva e participativa, gerando discussões e espaços para reflexões com a comunidade envolvida. O Plano de Regularização Fundiária (titulação da posse) deve-se integrar aos demais planos elaborados no âmbito do PIRF da ZEIS-Pirambu e sua produção tem como objetivo contribuir com a definição de estratégias e indicação de instrumentos de titulação da posse dos imóveis ocupados por famílias de baixa renda nas comunidades compreendidas pelos territórios em questão, no intuito de garantir a regularização fundiária de interesse social, condição indispensável à garantia da moradia digna.

Reiterando a diretrizes para elaboração do material, as atividades devem orientar-se pelas indicações contidas como conteúdo mínimo apontado pelo Plano Diretor Participativo de Fortaleza (2009), assim como vislumbrar a máxima redução da necessidade de remoção de famílias, consequentemente evitando a necessidade de propor reassentamentos, que são onerosos às famílias e à administração pública. Em todas as etapas, é fundamental proporcionar ampla participação popular, sem a qual não há efetivação dos instrumentos apontados pelo plano.

Em todos os momentos da elaboração do PIRF deve ser utilizada a metodologia participativa, com forte componente de capacitação e articulação de políticas públicas, devendo todo o conteúdo da proposta ser discutido e aprovado pelo Conselho Gestor da ZEIS-Pirambu.

7.2. ESCOPO E METODOLOGIA

A fase de diagnóstico da realidade local interessa diretamente à elaboração do Plano de Titulação da Posse e Pesquisa Fundiária, que sistematiza o levantamento e o mapeamento da situação fundiária dos terrenos nos quais se localiza a ZEIS do Pirambu. Nesse sentido, objetiva-se conhecer o detentor da propriedade formal da área, o seu domínio e eventuais ações judiciais que envolvam o imóvel.

O diagnóstico é uma etapa importante no processo de elaboração da proposta de Plano de Regularização Fundiária das ZEIS indicadas para o estudo em questão, destinando a colaborar com a indicação de instrumentos legais que possibilitem a titulação da posse. Essa fase é ajustada a obtenção de comprovações de posse da terra, sendo realizada a partir de uma busca por certidões, registros gerais de imóveis, matrículas, plantas de parcelamento, memoriais descritivos e decretos, quando instituídos.

Essa etapa norteia a definição em caráter preliminar da elaboração do plano e envolve o levantamento de informações sobre os imóveis dentro do perímetro das ZEIS e que estejam em processos administrativos; processos judiciais; cartório de registros de imóveis e tabelião de notas.

A metodologia proposta é baseada no levantamento de dados e informações sobre a situação dos imóveis inseridos na poligonal da ZEIS-Pirambu. Esse levantamento será realizado em cartório de registro de imóveis referente à área onde se encontra a ZEIS, bem como nos cadastros de terras e loteamentos dos órgãos municipais, estaduais e federais. Os dados e informações coletados serão incorporados em banco de dados em ambiente do Sistema de Informações Geográficas, isso permitirá uma espacialização das Geoinformações levantadas em mapas temáticos. Assim, o método será baseado na análise espacial e aplicação de ferramentas de geoprocessamento para análise global do território.

O Plano de Regularização Fundiária (Titulação da Posse) consiste na síntese do conjunto de ações, estratégias e instrumentos aplicáveis para legalização das ocupações existentes. Atualmente em desconformidade com a lei, considerando os aspectos jurídicos, urbanísticos e ambientais integrados, que podem contribuir para condições plenas de habitabilidade destinadas à moradia digna das famílias residentes nas comunidades que compõem a ZEIS-Pirambu, interessadas na melhoria do ambiente urbano e resgate da cidadania.

Estudos analíticos e de síntese, com base no contexto das comunidades componentes da ZEIS-Pirambu, conforme indicado no diagnóstico da realidade local. Na situação fundiária atual do território e no conjunto de leis urbanísticas, ambientais e de regularização fundiária existentes, destinados à elaboração de estratégias e instrumentos jurídicos que possam ser aplicados adequadamente para legalização da posse das famílias através da titulação dos imóveis no âmbito da relevância da habitação de interesse social.

7.3. PRINCIPAIS ETAPAS, CRONOGRAMA E RESPONSÁVEIS

ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
<p>DIAGNÓSTICO</p> <p>Caracterização da situação fundiária dos terrenos: informações cartoriais (mapeamento e relatório temático)</p>	20 de agosto a 20 de setembro de 2019	Davis P. Paula; João Sérgio Q. de Lima; Thiago M. Martins; Eduardo Lacerda Barros; Francisco Maciel de Moura; David Hélio de Miranda
<p>PLANO DE TITULAÇÃO</p> <p>Sobreposição do polígono da ZEIS, imóveis registrados e lotes existentes: conteúdo - Perímetro da ZEIS; Lotes existentes; Situação dos terrenos conforme registro de imóveis: número de matrícula ou transcrição; indicação do proprietário; Indicação de terras públicas; Indicação de terras privadas. (mapeamento temático e texto-legenda).</p>	20 de setembro a 20 de outubro de 2019	Davis P. Paula; João Sérgio Q. de Lima; Thiago M. Martins; Eduardo Lacerda Barros; Francisco Maciel de Moura; David Hélio de Miranda
<p>PLANO DE TITULAÇÃO</p> <p>Síntese das certidões das matrículas ou transcrições da área a ser regularizada: emitida pelo registro de imóveis ou circunscrições imobiliárias anteriormente competentes. (relatório temático e banco de dados).</p>	20 de setembro a 20 de outubro de 2019	Davis P. Paula; João Sérgio Q. de Lima; Thiago M. Martins; Eduardo Lacerda Barros; Francisco Maciel de Moura; David Hélio de Miranda

<p style="text-align: center;">PLANO DE TITULAÇÃO</p> <p>Procedimentos e instrumentos jurídicos aplicáveis para a regularização fundiária com titulação da posse das famílias em imóveis localizados na ZEIS. (relatório temático).</p>	<p>20 de outubro a 20 de novembro de 2019</p>	<p>Davis P. Paula; João Sérgio Q. de Lima; Thiago M. Martins; Eduardo Lacerda Barros; Francisco Maciel de Moura; David Hélio de Miranda</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

7.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELEVANTES

O Plano de Regularização Fundiária (Titulação da Posse) será integrado na etapa final com os demais planos específicos que compõem o Plano Integrado de Regularização Fundiária das Zonas Especiais de Interesse Social do Pirambu. O conteúdo do plano deverá estar em consonância com os demais planos elaborados, de forma a contribuir, complementar e integrar todas as ações propostas.

8. CADERNO GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Equipe técnica do caderno:

COORDENADOR

Prof. Dr. Hermano José Batista de Carvalho, email: hermano@uece.br, contato: (85)99991-3416

COORDENADOR ADJUNTO

Prof.Dr. Samuel Façanha Câmara, email: samuel.camara@uece.br, contato: (85)99137-1816

8.1. PRINCÍPIOS NORTEADORES

O conceito de Sustentabilidade se assenta, para a maioria dos que se debruçam sobre esse tema, no tripé composto pelas dimensões econômica, social e ambiental (*triple bottom line*). Apesar desse entendimento largamente aceito, há autores que chegam a se referir a oito dimensões, como é o caso de Ignacy Sachs (2002). Neste trabalho, além das três dimensões já citadas, a base da Sustentabilidade ganha uma quarta dimensão: a cultura, já presente no entendimento de vários estudiosos, inclusive Sachs. A adoção, aqui, dessa quarta dimensão, em separado da dimensão social, se deve à sua importância, especialmente quando se trata de estudos que envolvem comunidades, e principalmente considerando as potencialidades das manifestações culturais na geração de trabalho e renda. Evidentemente que essa compreensão, aqui abraçada, de maneira alguma coloca as atividades

desenvolvidas neste caderno em colisão com as atividades de outras equipes. Mas, ao contrário, contribui para a harmonização com os trabalhos dos outros cadernos deste projeto.

Uma das bases da dinâmica do desenvolvimento econômico é o processo inovativo que as organizações buscam como forma de se destacarem competitivamente, desenvolvendo novas modelagens de negócios e novas aplicações tecnológicas, em um espectro que vai da inovação social, passa pela inovação frugal e chega à inovação das tecnologias disruptivas. É necessário considerar as habilidades e vocações inovadoras das comunidades, habilitando seus cidadãos a serem protagonistas nestes processos, impactando positivamente e em rede as suas vidas e as vidas das pessoas de seu território.

O consumo colaborativo é um conceito que representa um conjunto de práticas de mercado que pode transcender a dimensão puramente econômica, envolvendo, principalmente, relações de compartilhamento, reciprocidade e colaboração, entre outras. Apesar de englobar um amplo conjunto de atividades, o consumo colaborativo se insere em uma perspectiva econômica ainda mais ampla, denominada de economia do compartilhamento. Embasando-se sobre premissas constituintes mercadológicas e não-mercadológicas, a economia do compartilhamento amplia as suas fronteiras para compreender modelos e iniciativas que se estabelecem dentro do próprio mercado. Similarmente, práticas particulares compreendidas pela economia do compartilhamento também suscitam um olhar teórico diferenciado da natureza das relações e valores humanos.

8.2. ESCOPO E METODOLOGIA

Levantamento Preliminar

- i. Mapear atividades econômicas;
- ii. Levantar os dados acerca da Infraestrutura geral: serviços urbanos; saneamento (água e esgoto); drenagem pluvial; coleta de resíduos; rede elétrica e transporte coletivo;
- iii. Elaborar o perfil socioeconômico do bairro: população; IDH e indicadores de violência (homicídios, furto de automóvel; suicídio), escolaridade, ocupação e renda/desocupação;
- iv. Caracterizar o uso do solo no território da ZEIS-Pirambu, pelas principais atividades econômicas da área;
- v. Elaborar banco de dados com o cadastro socioeconômico da comunidade;
- vi. Fazer inventário e espacialização das principais potencialidades da comunidade.

Mapeamento do Mercado de Trabalho e Arranjos Produtivos locais

- i. Fazer reuniões com o Conselho Gestor e mobilizadores sociais;

- ii. Elaborar o Inventário de Estudos e Diagnósticos Socioeconômicos realizados pelas comunidades;
- iii. Fazer sondagens junto ao IDT/SINE, PMF, Superintendência Regional do Trabalho e Sindicatos para busca de informações sobre o mercado de trabalho local;
- iv. Mapear a concentração de Atividades Econômicas existentes.

Levantamento de Ações de Formação de Habilidades Básicas, Específicas e de Gestão Profissionais da Força de Trabalho

- i. Fazer reuniões com o Conselho Gestor e mobilizadores sociais;
- ii. Definir as linhas direcionais de um diagnóstico de identificação das vocações locais, pesquisando as oportunidades de melhorias tecnológicas de produção, gestão e comercialização que possam ser implementadas;
- iii. Identificar as necessidades de formação profissional para segmentos da força de trabalho local e propor projetos;
- iv. Promover articulações das Instituições Formadoras de Mão-de-obra com o Conselho Gestor da área;
- v. Promover articulações dos Sindicatos de Trabalhadores com o Conselho Gestor para mobilizar mão-de-obra qualificada local para ser empregada em segmentos econômicos fora das ZEIS-Pirambu.

Fomento e Desenvolvimento de Empreendimentos de Economia Solidária

- i. Realizar inventário dos empreendimentos de economia solidária nas ZEIS-Pirambu;
- ii. Identificar instituições públicas e privadas que apoiam empreendimentos de economia solidária;
- iii. Analisar com o Conselho Gestor a viabilidade da implantação dos Grupos de Trocas Solidárias no âmbito das ZEIS-Pirambu;
- iv. Preparar Metodologia de difusão da ideia do Consumo Solidário e da Conscientização ambiental;
- v. Verificar a viabilidade de formação de Cooperativas Populares;
- vi. Consultar junto aos Bancos Públicos sobre a possibilidade de retomada do Programa de Apoio a Projetos Produtivos solidários.

Empreendedorismo e Inovação

- i. Elaborar metodologias para identificação de oportunidades para a instalação de Empreendimentos de Inovação;
- ii. Indicar ações de sensibilização e capacitação de potenciais empreendedores locais;
- iii. Elaborar metodologias de funcionamento de locais permanentes para preparação, capacitação e discussão de novos conhecimentos para jovens do local, futuros empreendedores;
- iv. Indicar o estudo de várias formas de organização das atividades locais (Redes, Alianças Estratégicas, Arranjo Produtivo Local, entre outras);
- v. Verificar a possibilidade de fomento ao microcrédito e a viabilidade de implantação de Banco Comunitário;
- vi. Pesquisar junto aos pequenos negócios existentes sobre as necessidades de financiamento.

Em termos metodológicos pretende-se, em uma etapa inicial de diagnóstico:

- i. Levantar Dados Secundários da ZEIS-Pirambu;
- ii. Fazer reuniões com o Conselho Gestor da ZEIS-Pirambu;
- iii. Elaborar, para a ZEIS-Pirambu, o 1º Mapeamento de: atividades econômicas; serviços urbanos; saneamento (água e esgoto); drenagem pluvial; coleta de resíduos; rede elétrica; transporte coletivo; população; IDH; indicadores de violência (homicídios, furto de automóvel; suicídio); escolaridade; ocupação e renda/desocupação;
- iv. Fazer Reuniões com o Conselho Gestor da ZEIS-Pirambu para discutir sobre o 1º Mapeamento;
- v. Definir o 1º Perfil Socioeconômico da ZEIS-Pirambu (População; IDH e Indicadores de violência (homicídios, furto de automóvel; suicídio);
- vi. Levantar Dados Primários;
- vii. Analisar os dados secundários e primários;
- viii. Elaborar o diagnóstico e apresentar os resultados;
- ix. Elaborar, para a ZEIS-Pirambu, 2º Mapeamento das Atividades Econômicas;
- x. Fazer inventário e espacialização das atividades econômicas atuais e definição de potencialidades a serem exploradas;
- xi. Fazer reuniões com o Conselho gestor da ZEIS-Pirambu para discutir o Diagnóstico;

Posteriormente, pretende-se:

- i. Identificar os principais arranjos produtivos locais atuais e as lacunas de atividades produtivas que venham a propiciar um maior dinamismo e competitividade se foram implantadas;
- ii. Discutir com os representantes da comunidade as formas solidárias de implantação desses empreendimentos;
- iii. Identificar programas de fomento à implantação desses empreendimentos juntos a organizações públicas;
- iv. Definir programas de capacitação e metodologias a serem aplicadas juntos aos empreendedores desses empreendimentos;
- v. Definir que tecnologias devem ser buscadas para a agregação de valor às tradicionais e novas atividades;
- vi. Identificar tecnologias inovadoras que possam ser implantadas na comunidade, cujos benefícios sejam compartilhados;
- vii. Estudar e elaborar modelo de monetização comunitária lastreada por instituição de fomento comunitário, observando os novos modelos de FINTEC's e de moedas virtuais;
- viii. Sugerir modelos de aproveitamento de resíduos sólidos, com geração de trabalhos e renda e observando conceitos modernos de sustentabilidade;
- ix. Definir linhas estratégicas a serem implantadas no segmento da pesca.
- x. Reuniões com o Conselho da ZEIS-Pirambu para discutir sobre o Diagnóstico.

8.3. PRINCIPAIS ETAPAS, CRONOGRAMA E RESPONSÁVEIS

ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
Diagnóstico socioeconômico - Caracterização dos aspectos socioeconômicos (economia, saúde, educação, infraestrutura, informações etárias, etc.).	Agosto, setembro e outubro	Hermano
Levantamento de Dados Secundários da ZEIS-Pirambu;	Agosto	Samuel
Reuniões com Conselho Gestor da ZEIS-Pirambu;	Setembro	Hermano
1º Mapeamento das Atividades Econômicas, Serviços urbanos; Saneamento (Água e esgoto); Drenagem pluvial; Coleta de lixo; Rede elétrica e Transporte coletivo da ZEIS-Pirambu;	Setembro	Samuel
Reuniões com Conselho da ZEIS-Pirambu para discutir sobre o 1º Mapeamento;	Outubro	Hermano
Definição do 1º Perfil Socioeconômico da ZEIS-Pirambu (População; IDH e Indicadores de violência (homicídios, furto de automóvel; suicídio);	Outubro	Hermano
Levantamento de Dados Primários;	Outubro	Nilo Alves
Análise e Resultados;	Outubro	Nilo Alves
2º Mapeamento das Atividades Econômicas da ZEIS-Pirambu;	Outubro	Hermano
Espacialização das atividades econômicas atuais e definição de potencialidades a serem exploradas.	Outubro	Samuel
Reuniões com Conselho da ZEIS-Pirambu para discutir sobre o Diagnóstico.	Outubro	Hermano
Elaboração do Documento Final	Outubro	Hermano
Identificar os principais arranjos produtivos locais atuais e as lacunas de atividades produtivas que venham a propiciar um maior dinamismo e competitividade se forem implantadas;	Novembro	Samuel

PLANO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PIRF DA ZEIS PIRAMBU

Discutir com os representantes da comunidade as formas solidárias de implantação desses empreendimentos;	Novembro	Hermano
Identificar programas de fomento à implantação desses empreendimentos juntos à organizações públicas;	Novembro	Samuel
Definir programas de capacitação e metodologias a serem aplicadas juntos aos empreendedores desses empreendimentos;	Novembro	Roberto Pinto
Definir que tecnologias devem ser buscadas para a agregação de valor às tradicionais e novas atividades;	Novembro	Samuel
Identificar tecnologias inovadoras que possam ser implantadas na comunidade, cujos benefícios sejam compartilhados;	Novembro	Samuel
Estudar e elaborar modelo de monetização comunitária lastreada por instituição de fomento comunitário, observando os novos modelos de FINTEC's e de moedas virtuais;	Novembro	Samuel
Sugerir modelos de aproveitamento de resíduos sólidos, com geração de trabalhos e renda e observando conceitos modernos de sustentabilidade;	Novembro	Roberto Pinto
Definir linhas estratégicas a serem implantadas no segmento da pesca	Novembro	Rui Jorge

8.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELEVANTES

Serão discutidas com os representantes da comunidade as formas solidárias de implantação dos empreendimentos sugeridos.

9. CADERNO PLANO DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Equipe técnica do caderno:

COORDENADOR

Prof. Dra. Socorro Osterne, email: socorro.osterne@uece.br, contato: (85) 99104-2422

COORDENADORA ADJUNTA

Prof. Dra. Teresa Cristina Esmeraldo Bezerra, email:tecaesmeraldo@gmail.com, contato: (85) 998264933

9.1. PRINCÍPIOS NORTEADORES

- Estabelecimento do plano de trabalho de acordo com o Projeto Básico aprovado pelo IPLANFOR para as ZEIS;
- Garantia da participação do Conselho Gestor das ZEIS na construção e execução do Plano de Participação comunitária e desenvolvimento social;
- Respeito à diversidade das organizações comunitárias, considerando a multiplicidade de grupos, coletivos, movimentos sociais e culturais, povos e comunidades tradicionais das ZEIS;
- Valorização dos territórios e do direito ao seu usufruto qualificado pelos indivíduos que o constituem;
- Participação comunitária assegurada em todas as etapas da elaboração do Diagnóstico e do Plano de Participação Comunitária e Desenvolvimento Social;
- Estabelecimento de um processo de aprendizagem e construção conjunta do conhecimento, articulando saberes populares e acadêmicos.

9.2. ESCOPO E METODOLOGIA

A fase inicial terá o seguinte escopo:

- Apreensão dos perfis e mapeamento dos cenários das organizações comunitárias nos territórios;
- Aproximação teórica à realidade dos territórios, mediante levantamentos bibliográficos, documentais e infográficos que resgatem informações sobre as comunidades, suas histórias, culturas, atores, movimentos, lutas sociais, equipamentos, atividades socioeconômicas, áreas geográficas, censos comunitários, organizações não governamentais e indicadores sociais de violência, dentre outros;
- Apreensão das experiências, percepções e propostas das comunidades assegurando construção coletiva do diagnóstico e do plano de Participação Social e Desenvolvimento Comunitário;
- Levantamento das principais lideranças e respectivos contatos, para posterior aproximação;
- Aproximações aos campos, visando conhecer a realidade dos territórios, as lideranças e movimentos, resgatando o que já foi produzido pelas comunidades, quando da elaboração de planos populares por ventura não implementados;
- Entrada em campo, com vistas à construção conjunta de estratégias de aproximação com as comunidades, escutas das suas percepções sobre os territórios, necessidades, principais problemas e desafios a enfrentar;
- Compilação dos dados, através de discussão e consolidação do diagnóstico.

Posteriormente, serão realizadas as seguintes fases:

- Conhecimento das experiências, percepções e propostas da comunidade para construção conjunta do plano;
- Socialização e validação da proposta do plano com as organizações comunitárias;
- Elaboração do Caderno Diagnóstico e Plano de Participação Comunitária e Desenvolvimento Social.

A metodologia terá como base uma abordagem de natureza qualitativa, na perspectiva de construção conjunta do conhecimento, valorizando as experiências e os saberes das comunidades, seus anseios e necessidades, para que o PIRF, na modalidade Diagnóstico e Plano de Participação Comunitária e Desenvolvimento Social, atinja os resultados esperados. Para tanto, serão realizadas

pesquisa bibliográfica, documental e infográfica sobre as comunidades, e pesquisas de campo, através de reuniões, conversas informais, rodas de conversa, encontros grupais e entrevistas individuais semiestruturadas, combinando perguntas abertas e fechadas, com atores sociais cujas trajetórias possam ser significativas para o trabalho, buscando obter informações objetivas e subjetivas. Nas rodas de conversa e encontros grupais serão discutidas temáticas relevantes para o diagnóstico e o plano, utilizando-se de metodologia participativa e prática, além da observação participante. Diários de campo serão utilizados para o relato das experiências vivenciadas. A metodologia proposta visa contribuir para que o engajamento das comunidades nesse processo seja intensificado.

9.3. PRINCIPAIS ETAPAS, CRONOGRAMA E RESPONSÁVEIS

ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
<p>ETAPA 1 (APROXIMAÇÕES AOS TERRITÓRIOS E CONSTRUÇÃO DOS DIAGNÓSTICOS)</p> <p>1. Pesquisa bibliográfica, documental e infográfica sobre as ZEIS, suas histórias, lutas e organizações comunitária.</p> <p>2. Reuniões com o Conselho Gestor para apresentação da proposta da pesquisa e discussão dos cenários</p> <p>3. Levantamento das lideranças e das organizações comunitárias</p> <p>4. Encontros com membros do Conselho Gestor e lideranças locais para realização de conversas informais e escuta de narrativas sobre as organizações comunitárias</p> <p>5. Sistematização e compilação dos dados, mediante discussões e consolidação dos diagnósticos</p> <p>6. Apresentação e discussão dos dados com o Conselho Gestor</p>	<p>Agosto/setembro de 2019</p>	<p>Teresa Esmeraldo, Regina Brandão, Wanessa Brandão, Vita Saraiva, Fabricia de Souza</p>

<p>ETAPA 2 (PESQUISA DE CAMPO)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Construção dos instrumentais de pesquisa (diários de campo, roteiros para entrevistas/rodas de conversa/encontros grupais) 2. Definição do universo e da amostra das lideranças e organizações comunitárias locais 3. Realização da pesquisa: observação e registro em diário de campo, entrevistas, rodas de conversa e encontros grupais 	<p>Setembro e outubro de 2019</p>	<p>Teresa Esmeraldo, Regina Brandão, Wanessa Brandão, Vita Saraiva, Fabricia de Souza</p>
<p>ETAPA 3 (TABULAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Tabulação dos dados levantados na pesquisa de campo 2. Sistematização dos dados coletados na pesquisa de campo 	<p>Novembro de 2019</p>	<p>Teresa Esmeraldo, Regina Brandão, Wanessa Brandão, Vita Saraiva, Fabricia de Souza</p>
<p>ETAPA 4 – VALIDAÇÃO DO PLANO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Reuniões com Conselho Gestor 2. Encontro de Entidades 	<p>Dezembro de 2019</p>	<p>Teresa Esmeraldo, Regina Brandão, Wanessa Brandão, Vita Saraiva, Fabricia de Souza</p>
<p>ETAPA 5 – SISTEMATIZAÇÃO DO CADERNO</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração do caderno 2. Elaboração do relatório final 	<p>Dezembro de 2019</p>	<p>Socorro Osterne Lise Mary Soares Teresa Esmeraldo Zelma Madeira</p>

9.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELEVANTES

PRODUTO DA ETAPA 1: Diagnóstico das organizações comunitárias (movimentos, associações, coletivos, grupos e núcleos) da ZEIS-Pirambu.

PRODUTO DA ETAPA 2: Relatório com a sistematização dos dados coletados

PRODUTO DA ETAPA 3: Proposta preliminar do Plano.

PRODUTO DA ETAPA 4: Proposta final do Plano.

PRODUTO DA ETAPA 5: Caderno do Plano

10. CADERNO 6 – COMPATIBILIZAÇÃO DOS PRODUTOS

A UECE irá fazer uma revisão e compatibilização geral dos produtos, para ZEIS-Pirambu, corrigindo ou acrescentando o que for aprovado pelo IPLANFOR e Conselho Gestor, fazendo os ajustes após a entrega de cada produto no decorrer das etapas do processo.

Equipe Técnica:

COORDENAÇÃO

Prof. Dra. Ana Augusta Ferreira de Freitas, email: ana.freitas@uece.br, contato: (85)99991-9335